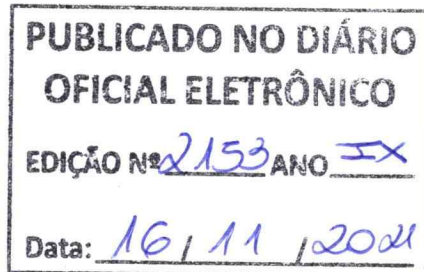




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 466/2021**

**DATA:** 16 de novembro de 2021



**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 7.209/2021, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, em virtude da concessão de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **16 de novembro de 2021**, a servidora **LUCIA ROCHA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.604.554-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 17, matrícula nº 2033/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de novembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS